



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 025/2023

DE 11 DE SETEMBRO 2023

“Estabelece Feriado Municipal em virtude da comemoração do Dia Municipal do Católico e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

- considerando que o dia 14 de setembro (quinta-feira) não haverá comemoração festiva;
- considerando a proximidade da data comemorativa por essa gestão do Dia Municipal do Católico;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido do dia 14 de setembro de 2023 (quinta-feira) o "**Feriado Municipal**", para 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude da comemoração do Dia Municipal do Católico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal